



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 58 /2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 6/2017-0507172 – CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE CARIMBÓ PARA APRESENTAÇÕES ARTISTICAS DENTRO DO PROJETO VERÃO DO MUNICÍPIO, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 07 de Julho de 2017

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017